

RESOLUÇÃO CRCRJ Nº 579, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

Altera a Resolução CRCRJ nº 558/2020 do regulamento dos Delegados Representantes do CRCRJ.

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando que, a Resolução CFC nº 1.557/2018 dispõe sobre a uniformização da denominação e a forma de custeio das unidades representativas dos CRCs fora dos locais de suas respectivas sedes e dá outras providências,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o artigo 3º, parágrafo 2º, que passa a vigorar com a seguinte redação.

§ 2º O Edital de Convocação de Registro de Candidatura será publicado no DOU ou DOE e no sítio eletrônico do CRCRJ, no mínimo, 10 (dez) dias antes da abertura do prazo para registro de candidatura. A publicação ocorrerá sempre que houver a necessidade de escolha de Delegado Representante ou conforme a conveniência e oportunidade do CRCRJ, nos termos desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Contador SAMIR FERREIRA BARBOSA NEHME
Presidente

Aprovada na 1.136ª Reunião Plenária de 2021, realizada em 27 de setembro de 2021.

Publicado do DOERJ de 29 de setembro de 2021